

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



O Crime Organizado e a Lei 12.850/2013: Um Enfrentamento Necessário no Brasil

Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini

Maria Luiza Da Silva Gomes

Grazielly De Oliveira Santos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

O crime organizado no Brasil representa uma ameaça crescente à segurança pública e ao sistema de justiça. Com a expansão de atividades criminosas como tráfico de drogas, corrupção e extorsão, o Estado tem enfrentado grandes desafios no combate a essas organizações. A criação da Lei 12.850/2013 surge nesse contexto como uma ferramenta crucial para combater o crime organizado, trazendo novos mecanismos legais, como a definição de organização criminosa e a colaboração premiada. Este trabalho busca analisar os efeitos desta lei, avaliar sua aplicação prática e discutir os desafios que ainda persistem em sua implementação, destacando a relevância da legislação para a segurança pública e o sistema penal brasileiro.

Objetivo

O crime organizado é um grave problema no Brasil, presente em diversas regiões e ligado a práticas como tráfico de drogas, corrupção e atuação de milícias. Essas atividades afetam diretamente a segurança pública, principalmente nas periferias. A Lei 12.850/2013 define organização criminosa e oferece instrumentos como a delação premiada e escutas telefônicas para auxiliar nas investigações.

Material e Métodos

A pesquisa foi realizada por meio de uma análise bibliográfica, com consulta a livros, artigos acadêmicos, jurisprudência e a própria Lei 12.850/2013. Para entender a aplicação da lei na prática, foram analisados casos emblemáticos, como a Operação Lava Jato, que utilizaram a colaboração premiada e outras estratégias previstas na legislação. O método adotado foi qualitativo, com uma análise crítica dos textos e uma reflexão sobre a efetividade da lei no enfrentamento do crime organizado no Brasil.

Resultados e Discussão

Mesmo com a criação da Lei 12.850/2013, que trouxe ferramentas importantes para combater o crime organizado, como a delação premiada e a infiltração de agentes, os resultados ainda estão longe do ideal. O crime continua se espalhando e se reinventando, mostrando que só a lei não resolve. A aplicação enfrenta obstáculos como falta de

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



estrutura, corrupção e ausência do Estado em áreas vulneráveis. Além da repressão, é preciso investir em educação, emprego e presença estatal para impedir que o crime seja a única opção para muitos jovens. Assim, a discussão sobre o tema deve ir além da punição e focar também na prevenção, com ações conjuntas entre governo, sociedade e justiça.

Conclusão

Embora a Lei 12.850/2013 tenha representado um avanço importante no enfrentamento do crime organizado, é necessário que haja mais equilíbrio na sua aplicação, com maior estrutura nos órgãos responsáveis e respeito aos direitos fundamentais, para que ela alcance todo o seu potencial.

Referências

BRASIL. Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013.

PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. São Paulo: RT, 2022